



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SMA Nº 74, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências legais, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Nº 1.080, de 18 de dezembro de 2008, e, em consonância com a Resolução SMA Nº 15, de 09/03/2012, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, do Grau “A” para o Grau “B” da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Intermediário, a que se refere o inciso II do artigo 12 da referida lei complementar, aos servidores abaixo indicados, ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, nas seguintes datas:

NOME	RG	A partir de:
MARCOS BITENCOURT COSTA	12.190.478-7	14/06/2012
ENIO MIKIO SALLES YAMAKAWA	43.524.453-X	21/06/2012
WILLIAN GONCALVES DOS SANTOS	29.108.229-4	22/06/2012

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente